



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO CGM Nº 158/2013

INSTAURA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 2º, inciso XXII, da Lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011, combinado com o artigo 10 da Lei Complementar Estadual nº 63/90 e artigo 34 da Deliberação TCE-RJ nº 200/96, e

CONSIDERANDO a comunicação por meio do Ofício PRS/SSE/CSO nº 14428/2013, à Controladoria-Geral do Município dos termos da decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro na Sessão Plenária de 30.04.2013, nos autos do Processo TCE-RJ nº 216.905-2/2009, referente ao Convênio nº 003/2009, firmado entre a Fundação de Saúde de Angra dos Reis e a Cruz Vermelha Brasileira, filial Volta Redonda,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurada **TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**, com a finalidade de apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar eventual dano pecuniário decorrente do Convênio nº 003/2009, observando o disposto nos artigos 34, 35 e 36 da Deliberação TCE nº 200/96.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO CGM Nº 158/2013

-2-

Art. 2º. A **COMISSÃO**, responsável pela Tomada de Contas Especial, a que se refere o art. 1º desta Resolução, composta pelos servidores abaixo designados, realizará no **prazo de 30 (trinta) dias** e sem prejuízo de suas atividades rotineiras, os trabalhos necessários para a apresentação do respectivo Relatório Conclusivo ao Controlador-Geral do Município:

PRESIDENTE: **Alexandre da Silva Fernandes** – matrícula 23092
Assessor Técnico (CGM)

MEMBROS: **Tháisa Carneiro Bedê** – matrícula 22671
Assessora Técnica (CGM)

Mara Cristina da Rocha de Andrade – matrícula 20401
Diretora de Controle Interno (FUSAR)

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Angra dos Reis, 14 de Junho de 2013.

JOÃO DUARTE DA SILVA
Controlador-Geral do Município